

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

## PORTARIA N.º 149/2014

## "CANCELA A EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA E ADICIONAL DO ESF DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do ME.SMS/IUNA Nº. 154/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a extensão de carga horária e o adicional de ESF concedida ao servidor VIVALDO HUBNER VIEIRA, matrícula nº. 016195, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (14/04/2014)

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Juna - ES, às 17:00 horas do dia 14/04/2014.

Carlos Roberto Filgueiras Chefe de Gabinete